



**PROGRAMA DE  
INTEGRIDADE DE  
BOAS PRÁTICAS**

**DEVOLUTIVA DO RELATÓRIO DE  
MONITORAMENTO**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE E  
BOAS PRÁTICAS (PIBP)**

**2025**



## **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS. MONITORAMENTO. DEVOLUTIVA DO RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO. 1º e 2º SEMESTRES DE 2025.**

Senhor(a) Secretário(a) Municipal,

Em atendimento ao artigo 29, inciso VI, do Decreto Municipal nº 62809/2023, e em consonância com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 59.496/20, a Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI/DPIBP) realizou a avaliação semestral do Programa de Integridade e Boas Práticas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA (SMSU)**, referente aos períodos do **1º** e do **2º Semestres de 2025**.

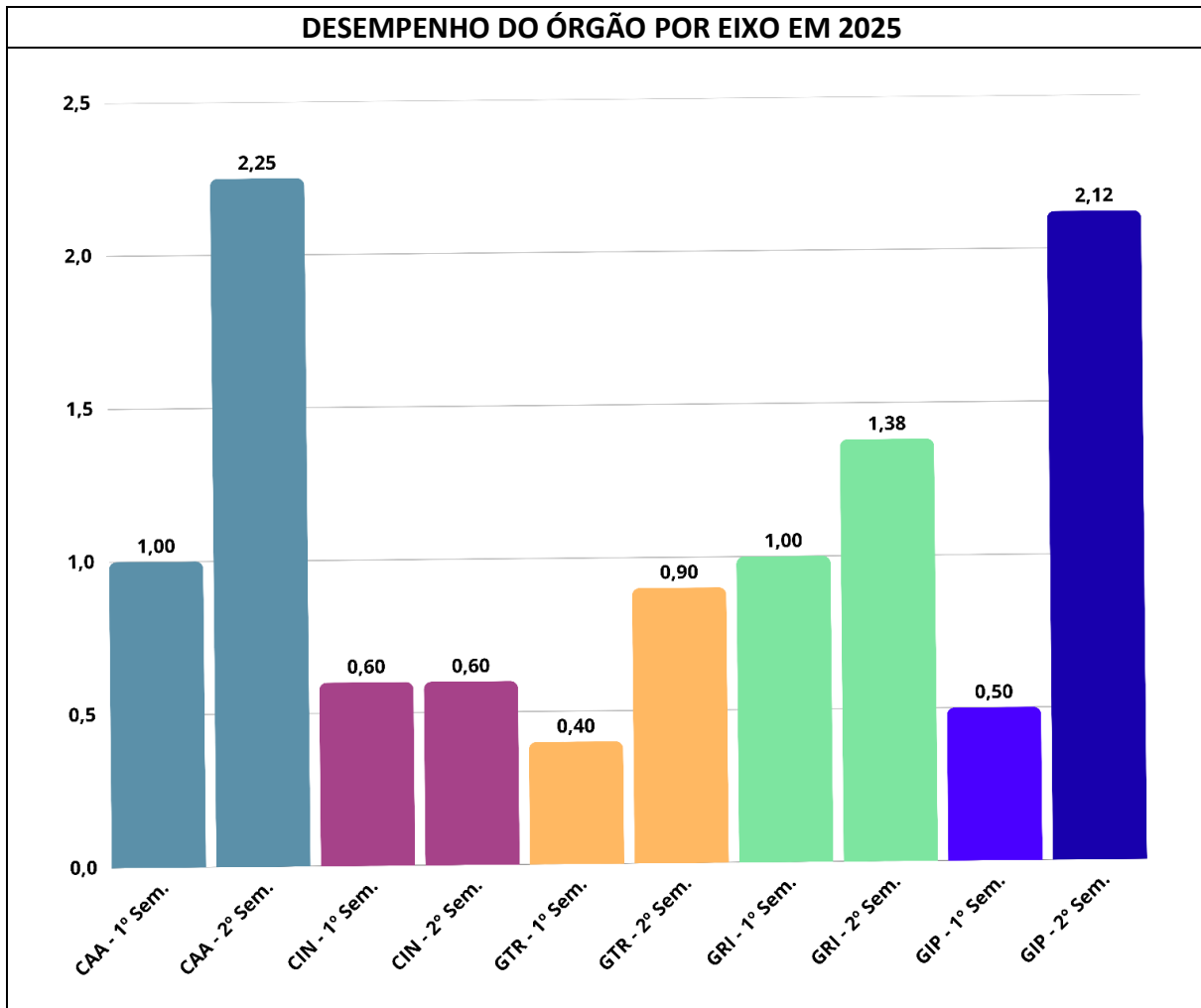
Este relatório apresenta uma análise da evolução do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) da Unidade e é estruturado em duas seções principais:

1. Avaliação da nota do Indicador de Maturidade do PIBP (IM-PIBP).
2. Avaliação do progresso do Plano de Ação.

### **1. AVALIAÇÃO DO IM-PIBP**

Destacamos que o órgão obteve a nota **7,25** nesta última avaliação do **Indicador de Maturidade do Programa de Integridade e Boas Práticas (IM-PIBP)**, que integra o Índice de Governança e Integridade (IGI) da CGM.

Em relação à avaliação ao período do 1º ciclo no primeiro semestre, observa-se um **aumento** na nota, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



### 1.1. Nível de Maturidade Alcançado

Com base na avaliação e na comprovação de todos os Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) exigidos para cada nível de maturidade, apresentado neste período, verifica-se que a Unidade se encontra em processo de amadurecimento, porém ainda não atingiu nenhum Nível de Maturidade estabelecido.

**Lembrete:** O progresso de maturidade exige o cumprimento e a aprovação de **todos** os KPIs estabelecidos para cada nível, sendo que o progresso para níveis superiores exige o cumprimento e a aprovação de todos os KPIs anteriores. Adicionalmente, as evidências de implementação devem ser submetidas e validadas pela Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas (DPIBP) nos ciclos de mensuração.



## 1.2. Desempenho por Eixo Estruturante

A tabela a seguir apresenta a pontuação do órgão em cada um dos cinco Eixos Estruturantes do PIBP, considerando o peso atribuído a cada eixo na metodologia do IM-PIBP:

Eixo Estruturante	Sigla	Peso Máximo na Nota Final	Nota Obtida
Comprometimento da Alta Administração	CAA	25%	<b>2,50</b>
Cultura para Integridade	CIN	15%	<b>0,60</b>
Gestão da Transparência	GTR	10%	<b>0,90</b>
Gestão de Riscos para a Integridade	GRI	25%	<b>1,38</b>
Gestão da Integridade Pública	GIP	25%	<b>2,12</b>

## 2. AVALIAÇÃO DE KPIS E PLANO DE AÇÃO

### 2.1. Análise de KPIS e Evidências

Parabenizamos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA (SMSU)** por ter apresentado o Relatório Semestral de Monitoramento do PIBP (KPI NP.GRI.2) dentro do prazo.

A análise detalhada das evidências (documentos, processos SEI, URLs) para cada KPI demonstrou que a Unidade alcançou um **total de 27** KPIS implementados **de 39** no período.

O cumprimento dos Indicadores-Chave de Desempenho (KPIS) do Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) está diretamente vinculado ao alcance das metas estabelecidas no Programa de Metas 2025-2028. Para o exercício de 2025, os órgãos, autarquias e fundações devem atingir a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos no Indicador de Maturidade do PIBP (IM-PIBP).

Nesse contexto, a Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas (DPIBP), no exercício de sua atribuição de contribuir para o aprimoramento contínuo da integridade nas organizações municipais, apresenta a seguir os principais riscos aos quais a unidade estará exposta em caso de não cumprimento dos KPIS identificados como pendentes de evidenciação ou com evidências insuficientes:

**NP.CIN.2 - 10% dos servidores realizaram Curso de Ética no CFCI:** O desatendimento ao KPI impacta diretamente o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP), pois compromete a formação ética mínima da força de trabalho e reduz a capacidade institucional de promover condutas alinhadas às



normas de integridade. A ausência de servidores capacitados prejudica a internalização de valores éticos, fragiliza a prevenção às irregularidades e limita a consolidação de uma cultura organizacional baseada em princípios de honestidade e responsabilidade.

**NI.CIN.1 - Servidores manifestam ciência ao Código de Conduta Funcional:** A ausência de comprovação de ciência ao Código de Conduta Funcional (CCF) pelos servidores nomeados compromete diretamente a efetividade do PIBP da Prefeitura Municipal de São Paulo. Sem a confirmação formal de que os novos servidores receberam, leram e compreenderam os padrões éticos e comportamentais exigidos, a Unidade perde a base preventiva que orienta condutas desde o ingresso, fragilizando a cultura de integridade, a transparência e a responsabilidade institucional.

**NI.CIN.2 - 30% dos servidores participaram do curso de ética do CFCI:** O desatendimento ao KPI compromete diretamente a disseminação necessária dos princípios éticos que sustentam o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP). Quando a Unidade não alcança esse percentual, deixa de garantir que um contingente representativo de servidores possua conhecimentos básicos e uniformes sobre normas éticas, condutas esperadas e responsabilidades funcionais.

Percentuais inferiores indicam que a cultura de integridade não está suficientemente difundida, aumentando o risco de comportamentos inadequados, falhas de conformidade, conflitos de interesse não identificados e decisões incompatíveis com os padrões de ética pública. A baixa adesão ao curso também dificulta a criação de referências internas positivas, prejudicando o efeito multiplicador esperado quando parte significativa da equipe está capacitada para reconhecer riscos éticos e agir preventivamente.

**NI.CIN.3 - Promoção da ética junto aos Conselhos:** O desatendimento ao KPI impacta diretamente o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) pois compromete a disseminação de valores éticos entre atores que exercem papel estratégico na governança da Unidade.

**NI.GRI.2 - Divulgação do status de implementação do PIBP:** O desatendimento ao KPI compromete diretamente a transparência interna e o engajamento dos servidores com as ações de integridade. A ausência dessa comunicação impede que a equipe tenha clareza sobre o andamento dos planos de ação, sobre os riscos priorizados e sobre os avanços ou desafios do Programa, reduzindo a



percepção de importância institucional e dificultando o alinhamento de toda a Unidade às diretrizes de integridade.

Sem a divulgação regular, a Alta Administração deixa de exercer seu papel fundamental de liderança comunicativa, enfraquecendo a cultura de integridade e diminuindo o incentivo ao feedback e à participação ativa dos servidores no aprimoramento do programa. Isso gera um ambiente menos colaborativo, reduz a responsabilidade compartilhada e dificulta a criação de uma compreensão coletiva sobre prioridades, avanços e riscos. Sistemas de integridade dependem fortemente da comunicação contínua, e a falha nesse processo limita sua efetividade.

**NI.GIP.4 - Certidões negativas CEI/CNEP:** A comprovação poderia ser realizada por meio de documentos emitidos pela própria Unidade, contendo a relação das empresas contratadas para serviços ou fornecimentos contínuos, inclusive contratos emergenciais, acompanhada do respectivo status de cada uma no CEIS e no CNEP. Esse procedimento assegura que as contratações observam a legislação vigente e que o órgão mantém relações com fornecedores que atendem aos critérios de integridade exigidos pela administração pública.

**NG.CAA.3 - Orçamento destinado à Unidade de Controle Interno:** O desatendimento ao KPI compromete diretamente a capacidade da Unidade de desenvolver, implementar e sustentar o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP). Sem recursos financeiros mínimos, torna-se inviável manter estruturas, ferramentas, capacitações, sistemas de monitoramento e ações permanentes de prevenção de riscos. Isso fragiliza não apenas a atuação técnica do controle interno, mas também a maturidade institucional necessária para garantir integridade, eficiência e transparência.

A ausência de orçamento dedicado reduz a efetividade dos mecanismos de controle, dificultando a execução de atividades essenciais como mapeamento de riscos, auditorias internas, acompanhamento de planos de ação, monitoramento de indicadores e promoção de treinamentos. Além disso, limita a adoção de tecnologias e metodologias modernas, impactando a capacidade de identificar fragilidades, prevenir irregularidades e responder adequadamente a riscos emergentes. Sem esse suporte financeiro, o PIBP perde força operacional e não consegue alcançar resultados consistentes.



**NG.CIN.2 - 50% ou mais dos servidores participaram do curso de ética do CFCI:** O desatendimento ao KPI impacta diretamente a efetividade do PIBP, pois impede que a Unidade alcance um nível mínimo de difusão dos padrões éticos necessários ao exercício da função pública. Quando o percentual de servidores participantes fica aquém da meta estabelecida, a Unidade deixa de assegurar que a maioria da força de trabalho possui entendimento uniforme sobre normas éticas, condutas esperadas e responsabilidades institucionais.

Percentuais baixos de participação refletem fragilidade na promoção da cultura ética, pois significam que uma parcela significativa dos servidores permanece sem capacitação formal, aumentando o risco de comportamentos inadequados ou inconsistentes com as diretrizes do órgão. Isso se traduz em maior probabilidade de conflitos de interesse não identificados, decisões equivocadas, falhas de conformidade, práticas incompatíveis com a integridade pública e maior exposição a riscos operacionais e reputacionais.

**NG.GTR.2 - Publicação interativa: repasses e transferências:** O desatendimento ao KPI impacta diretamente o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) pois compromete pilares fundamentais: transparência ativa e acessibilidade da informação.

**NG.GRI.1 - Plano de Gestão de Riscos para a Integridade integrado ao Planejamento Estratégico:** O desatendimento ao KPI NG.GRI.1 impacta fortemente o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) da Prefeitura de São Paulo, pois compromete a integração entre planejamento estratégico e gestão de riscos para a integridade, que é essencial para prevenir vulnerabilidades.

**NG.GRI.2 - Abordagem metodológica de apetite ao risco:** O desatendimento ao KPI impacta de forma crítica o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) da Prefeitura de São Paulo, pois compromete a adoção de uma abordagem estruturada para definir e revisar o apetite e a tolerância a riscos.

**NG.GIP.2 - Conclusão de Processo de Apuração Preliminar em 30 dias:** O desatendimento ao KPI NG.GIP.2 impacta diretamente o Programa de Integridade e Boas Práticas (PIBP) da Prefeitura de São Paulo, pois compromete os princípios de eficiência, transparência e responsabilização na condução de processos investigativos.



## 2.2. Andamento do Plano de Ação (Gestão de Riscos)

Constatou-se que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA (SMSU)** apresentou o status de sua Gestão de Riscos para a Integridade (GRI), bem como o andamento das ações de mitigação associadas.

ID	Ação Mitigatória	Responsável	Prazo	Status
R01	1) Solicitação formal à DOF; 2) Previsão anual na LOA; 3) Acompanhamento periódico do orçamento junto a equipe técnica responsável (CAF/DOF)	CONTROLE INTERNO e CAF/DOF	até 01/12/2028	Em execução
R02	1) Campanhas internas; 2) Envio de comunicados; 3) Acompanhamento via SIGPEC a equipe técnica responsável (DRH);	CONTROLE INTERNO e DRH	até 01/12/2028	Em execução
R03	1) Criação de fluxo de gestão de prazos junto à Corregedoria da GCM; 2) Acompanhamento junto a equipe técnica responsável (Corregedoria GCM).	CONTROLE INTERNO e CGG/CM	até 01/12/2028	Em execução
R04	1) Criação de fluxo para Inserção obrigatória da ciência ao CCF no ato de nomeação; 2) Monitoramento mensal com análise de listagem de servidores nomeados e documento de ciência do CCF obrigatório (via SEI ou e-mail; 3) Acompanhamento junto a equipe técnica responsável (DRH).	CONTROLE INTERNO e DRH	até 01/12/2028	Em execução
R05	1) Criação de fluxo de registro racial obrigatório no ato da nomeação; 2) Monitoramento mensal com análise da listagem de servidores nomeados com manifestação de registro racial obrigatório (via SEI ou e-mail; 3) Acompanhamento junto a equipe técnica responsável (DRH).	CONTROLE INTERNO e DRH	até 01/12/2028	Em execução
R06	1) Fortalecer o acompanhamento do cronograma do concurso da GCM, assegurando agilidade nos trâmites de convocação e formação; 2) Suporte aos candidatos.	CONTROLE INTERNO e DRH	até 01/12/2028	Em execução
R07	1) Fortalecer a articulação com demais órgãos envolvidos; 2) Aprimorar a governança da execução das ações estratégicas, com monitoramento contínuo dos prazos e entregas.	CONTROLE INTERNO e IDMAS	até 01/12/2028	Em execução

Embora a implementação das ações propostas ainda se encontre em estágio inicial, compreende-se que tal cenário decorre do caráter recente do Programa, cujas iniciativas, em sua maioria, encontram-se em fase de execução.

## 3. RECOMENDAÇÕES

O KPI NP.GRI.1 reforça a necessidade de que as Subprefeituras e as Secretarias do Município de São Paulo elaborem Planos de Gestão de Riscos para a Integridade (PGRI) abrangentes, consistentes e alinhados às diretrizes do Programa de Integridade e Boas Práticas. Contudo, constatou-se que alguns PGRI foram apresentados de maneira diminuta ou com escopo limitado a um único setor,



o que fragiliza a identificação de vulnerabilidades relevantes e restringe a capacidade das Unidades de avaliar, priorizar e tratar adequadamente riscos que possam impactar a integridade, a eficiência e a eficácia da atuação administrativa.

Com vistas ao aprimoramento da qualidade dos PGRI e à sua aderência às boas práticas internacionais de gestão de riscos, especialmente às diretrizes da norma ISO 31000, recomenda-se a ampliação do escopo do mapeamento de riscos, de modo a contemplar a diversidade de processos desenvolvidos pelas Subprefeituras e Secretarias, tais como fiscalização, execução de obras, gestão de contratos e convênios, prestação de serviços ao cidadão, gestão de recursos humanos e administração orçamentária e financeira. A ISO 31000 preconiza que a gestão de riscos seja estruturada, abrangente e proporcional à complexidade organizacional, contemplando a identificação sistemática dos riscos, a análise de suas causas e impactos, a avaliação dos controles existentes e a priorização com base em critérios objetivos e previamente definidos.

A elaboração de um PGRI amplo e metodologicamente consistente contribui para o fortalecimento dos mecanismos de prevenção, a redução de vulnerabilidades institucionais e o aumento da eficiência administrativa e da qualidade da governança. Alinhado às diretrizes da ISO 31000, um plano mais robusto favorece a evolução da maturidade do Programa de Integridade e Boas Práticas, reforça a integridade institucional e promove uma administração municipal mais transparente, segura e eficaz.

No que se refere ao Plano de Gestão de Riscos para a Integridade (PGRI) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA (SMSU)**, considerando que foram identificados 7 (sete) riscos, recomenda-se a ampliação de seu escopo no próximo ciclo de apuração, de modo a conferir maior abrangência e aprofundamento à gestão de riscos. Sugere-se, preferencialmente, o desdobramento dos riscos por setor ou por processo relevante.

Recomenda-se, ainda, que os membros da Equipe de Integridade participem de cursos de capacitação em Gestão de Riscos, ofertados por Escolas de Governo, tais como CFCI, EMASP ou ENAP, com vistas ao aprimoramento técnico, à consolidação do conhecimento sobre o tema e à incorporação de ferramentas que fortaleçam as atividades atualmente desenvolvidas.

Apresentam-se, a seguir, duas opções de cursos ofertados pela ENAP:



<b>Nome do curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Link de acesso</b>
Introdução à Gestão de Riscos	40h	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/programa/249/curso/923?">https://www.escolavirtual.gov.br/programa/249/curso/923?</a>
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo COSO)	20h	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300</a>

#### **4. CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto:

**Parabenizamos a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA (SMSU) pelo comprometimento com o Programa de Integridade e Boas Práticas.** Ressaltamos, contudo, a importância da manutenção de um comprometimento contínuo no fomento da cultura de integridade, que é refletida desde o apoio dado à implementação, ao desenvolvimento e ao aprimoramento do Programa de Integridade e Boas Práticas pela alta administração até cada ação desenvolvida pelos servidores do órgão. Destaca-se, ainda, o papel central da Unidade para assegurar a real efetividade do seu PIBP.

Atenciosamente,

**Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas – DPIBP**



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**